



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000

Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 60, DE 02 DE JUNHO DE 2014

RESOLUÇÃO Nº 61, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre alteração da organização do quadro de pessoal e da evolução das tabelas de vencimentos e salários dos servidores da Câmara Municipal de Natividade da Serra e cria cargos ou empregos de provimento permanentes.

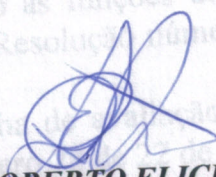
Altera a redação do artigo 1º, da Resolução nº 59 de 06 de maio de 2013.

Artigo 1º - O artigo 1º da Resolução nº 59/2013, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Artigo 1º - As sessões ordinárias serão realizadas duas vezes ao mês, todas as primeiras e terceiras **segundas-feiras** de cada mês, **com início às 19:00** (dezenove horas).

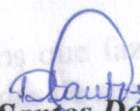
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor em 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 17 de novembro de 2014.


ROBERTO ELICEU AVELINO
PRESIDENTE

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

SEÇÃO I DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS


Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa

- Os empregos de caráter permanentes e em comissão serão representados por números, “referencia” e precedidos da letra, “grau”, onde a referencia indicará a ordem crescente do grau de responsabilidade e a evolução funcional do servidor e o grau, a promoção por merecimento.